



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI Nº 1078 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

“Denomina de Rua Lindinalva Fernandes Matos, a atual Rua do Campo, no Povoado Riacho”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Lindinalva Fernandes Matos, a atual rua situada no Povoado Riacho conhecida como Rua do Campo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2007.

  
**RAIMUNDO CAIRES ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA

EM 16/07/07.  
*Raimundo Caires Rocha*  
GABINETE DO PREFEITO.